



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL Nº 004/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTALUZ
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
EDITAL Nº 004/2022**

2

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 23 de 10 de maio de 2022, torna público a alteração do Anexo I - Cronograma Provisório do Processo Seletivo Simplificado constante referido Edital nº 004/2022, conforme apresentado abaixo:

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição (exclusivamente via presencial).	11/05 a 13/05
Divulgação das inscrições deferidas de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas da ampla concorrência.	16/05
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições de candidatos com deficiência e indeferimento de inscrição	17/05 a 18/05
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	25/05
Divulgação dos candidatos habilitados para participarem do Processo Seletivo Simplificado.	25/05
Divulgação de Edital de convocação para a entrevista	25/05
Divulgação do resultado parcial da entrevista, avaliação de título e experiência profissional	31/05
Prazo de recursos quanto ao resultado da entrevista, avaliação de título e experiência profissional e resultado parcial.	31/05 a 02/06
Divulgação do resultado dos recursos interpostos e publicação do resultado Final	03/06

Santaluz,/BA, 25 de maio de 2022

Clenildo da Cunha Peixinho
Presidente da Comissão